



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.24.01 - DL

A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem autorizar a contratação direta em favor da Proponente: **BELLA COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - CNPJ Nº 25.301.451/0001-90**, com o valor global de **R\$ 57.820,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte reais)**, fundamentada no Art. 75, Inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO OFTALMOLOGISTA PARA REALIZAÇÃO DE TRIAGENS E CONSULTAS, DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1550000000.05.01.12.122.0012.2.016.3.3.90.36.00/3.3.90.36.06.

Palmácia/CE, 24 de junho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA SILVA
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE